

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



RESOLUÇÃO Nº 01 DE 24/02/2026

*"Institui Comissão de Representação para visita
à Câmara dos Deputados em Brasília"*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Representação para a realização de visita à Brasília, durante o dia 25(vinte e cinco) ao dia 27(vinte e sete) de fevereiro de 2026.

Art. 2º A Comissão Especial de Representação será composta por 3 (três) membros, sendo:

I - Presidente;

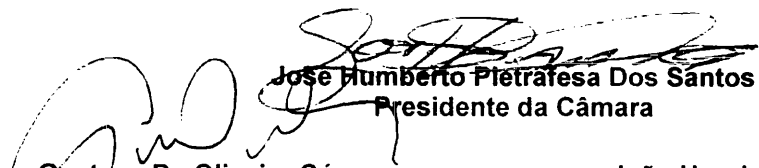
II-Vice-Presidente;

III – Relator

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Câmara Municipal a nomeação dos membros que irão compor a Comissão de Representação, observado o § 4º do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

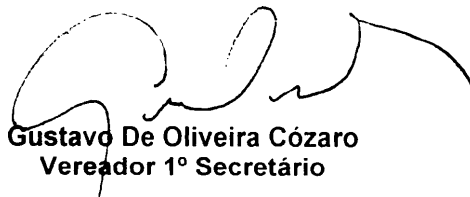
Lindoia, em 24 de fevereiro de 2026.


José Humberto Pietrafesa Dos Santos
Presidente da Câmara

Gustavo De Oliveira Cózaro
Vereador 1º Secretário

João Henrique Pinto De Oliveira
Vereador 2º Secretário

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 24 de fevereiro de 2026.


Gustavo De Oliveira Cózaro
Vereador 1º Secretário